



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Resolução nº03/2019**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE IPAPORANGA, (CE) E  
INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ipaporanga Decreta:

**Artigo 1º**- Nos termos da deliberação Plenária ocorrida na Sessão Ordinária de 06 de Fevereiro de 2019 ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipaporanga, Biênio 2019/2020, cujas composições são as seguintes:

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Vereador: Francisco Antonio Pereira Gomes (Presidente)

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim (Vice-Presidente)

**Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle**

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima (Presidente)

Vereador: Manoel Santana Vieira (Vice- Presidente)

**Comissão de Obras, Serviços Público e Meio Ambiente**

Vereador: Maria Auxiliadora Oliveira da Silva (Presidente)

Vereador: Francisco Carlos Lima (Vice-Presidente)

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

Vereador: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula (Presidente)

Vereador: Francisco Moacir Bezerra (Vice- Presidente)

**Art. 2º**- Os integrantes das comissões ora constituídas terão um prazo de 05 (cinco) dias para adotarem as providências previstas no artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipaporanga.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-(CE)., 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Francisco Antonio Pereira Gomes*  
**FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES**  
CPF Nº224.592.781-87  
**Vereador /Presidente**